# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-2/2023

Homologação do processo seletivo para contratação docente (claro temporário) do Departamento de Engenharia de Estruturas.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), do Departamento de Engenharia de Estruturas (ref.: edital ATAc-44/2022, publicado no D.O.E. de 4/11/2022).

Diante do quadro de notas e médias de avaliações, anexado ao processo 2022.1.1632.18.7, constatou-se a não habilitação da candidata Ana Paula de Bribean Guerra e a habilitação da candidata Cláudia Patricia Fernandez Perdomo, obtendo-se a seguinte classificação:

### 1º – Claudia Patricia Fernandez Perdomo

O Relatório da Comissão de Seleção foi aprovado na reunião do Conselho Técnico Administrativo da EESC da USP, em sessão de 17/02/2023.

todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade. ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES EDITAL ECA-USP Nº 08-2023 RESULTADO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião de 23.02.2023, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Música, na área de "Etnomusicologia", de acordo com o edital nº 29-2022-ECA, publicado no D.O.E. de 02.07.2022, que teve por candidato o Prof. Dr. Ivan Vilela Pinto, realizado nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2022.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs.: Gilmar Roberto Jardim/Professor Associado/CMU/ECA (Presidente), Antonio Carlos Moraes Dias Carrasqueira/Professor Associado/CMU/ECA, Álvaro Silveira Faleiros/Professor Titular/FFLCH, José Roberto Zan/Professor Associado/UNICAMP e Giácomo Bartoloni/Professor Associado/UNESP, a vista das notas individuais, conferidas com os respectivos pesos obtida pelo candidato Prof. Dr. Ivan Vilela Pinto, a Comissão, Julgadora houve por bem considerá-lo habilitado, indicando-o à obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Música da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Escola de Educação Física e Esporte

Retificação do EDITAL EEFE/004/2022, para Abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Biodinâmica do Movimento do Corpo Humano da Escola de Educação Física e Esporte, na área de conhecimento Nutrição Aplicada à Atividade Motora, publicado no Diário Oficial de 17/12/2022, Poder Executivo, Seção I, página 587-588: fica suprimido o item 20, em razão da publicação da Portaria GR 7.887, de 16 de fevereiro de 2023, a qual revoga a Portaria GR 7.687/2021 e alterações posteriores.

## ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-2/2023

Homologação do processo seletivo para contratação docen-(claro temporário) do Departamento de Engenharia de Estruturas.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), do Departamento de Engenharia de Estruturas (ref.: edital ATAc-44/2022, publicado no D.O.E. de 4/11/2022).

Diante do quadro de notas e médias de avaliações, anexado ao processo 2022.1.1632.18.7, constatou-se a não habilitação da candidata Ana Paula de Bribean Guerra e a habilitação da candidata Claudia Patricia Fernandez Perdomo, obtendo-se a seguinte classificação:

#### · Claudia Patricia Fernandez Perdomo

O Relatório da Comissão de Seleção foi aprovado na reunião do Conselho Técnico Administrativo da EESC da USP, em sessão de 17/02/2023

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS Edital ATAc-3/2023

Homologação do processo seletivo para contratação docente (claro temporário) do Departamento de Engenharia Aero-

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), do Departamento de Engenharia Aeronáutica (ref.: edital ATAc-45/2022, publicado no D.O.E. de 12/11/2022 e retificado no D.O.E de 24/11/2022 - caderno Executivo I - página 302).

Diante do quadro de notas e médias de avaliações, anexado ao processo 2022.1.1650.18.5, constatou-se a habilitação dos candidatos Gabriel Pereira Gouveia da Silva e João Paulo Equea, obtendo-se a seguinte classificação:

1o – João Paulo Eguea

2o – Gabriel Pereira Gouveia da Silva

O Relatório da Comissão de Seleção foi aprovado na reunião do Conselho Técnico Administrativo da EESC da USP, em sessão de 17/2/2023

#### **ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

FDITAL/FSALO/ATAC/011-2023

ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO, INDICAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da ESALQ aprovou ad referendum do CTA, as inscrições dos candidatos:

1. - CLAUDIO ROBERT PIERINI

2. - MARCOS TEIXEIRA DE SOUZA

para o processo seletivo como professor contratado nível III (Doutor) para o Departamento de Economia, Administração e Sociologia, desta Escola, conforme Edital de Abertura EDITAL ATAC/004/2023

Os candidatos cuias inscrições foram deferidas ficam convocados para as provas, que serão realizadas no período de 06 a 08 de março de 2023, com início às 8h do dia 06, no Departar de Economia. Administração e Sociologia, na sala 236.

Aprovou também a seguinte comissão de seleção para o referido processo seletivo:

TITULARES:

Prof. HELIANI BERLATO DOS SANTOS

DD. Professor do Depto de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP

Prof. DALILA ALVES CORREA DD. Professora da UNIARA

Prof. NADIA KASSOUF PIZZINATO -

DD Professor

SUPLENTES: Prof. LUCIANO MENDES -

DD. Professor do Depto de Economia, Administração e

Sociologia da ESALO/USP Prof. ANDREI APARECIDO DE ALBUQUERQUE

DD. Professor da UFSCar

Prof. GUSTAVO HERMINIO SALATI MARCONDES DE MORAES DD. Professor da UNICAMP

#### **FACULDADE DE ECONOMIA,** ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E **ATUÁRIA**

Comunicado

Aprovado ad referendum do CTA, em 17/02/2023, após análise, as inscrições que seguem, apresentadas para o processo seletivo, aberto pelo Edital FEA 5/2023, de contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), junto ao

Departamento de Administração, nos termos da Resolução no 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017:

Em ordem de inscrição

- Eduardo Ottoboni Brunald 2 - Carlos Tadao Kawamoto

3 - Juliano Ribeiro de Almeida

Por este ato, fica indeferida a inscrição de Schênia Françoa Chiodini por não ter sido atendido o artigo 2-III do Edital FEA 5/2023: "Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

Aprovado, ainda, a constituição da Comissão de Seleção, conforme segue:

Membro Titular Interno

Prof. Dr. Leandro dos Santos Maciel – EAD FEAUSP Membros Titulares Externos

Prof. Dr. Lucas Ayres Barreira de Campos Barros – EAC

Prof. Dr. Dante Mendes Aldrighi – EAE FEAUSP Membros Suplentes Internos Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rosana Tavares – EAD FEAUSP

Membros Suplentes Externos

Prof. Dr. Renê Coppe Pimentel — EAC FEAUSP Prof. Dr. Wilfredo Fernando Leiva Maldonado - EAE FEAUSF

#### **FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL FEUSP Nº 11/2023

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo, em 17 de fevereiro de 2023, estarão abertas por 16 dias, no período das 8h00 (horário de Brasília) do dia 25 de fevereiro de 2023 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 12 de março de 2023 as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor). com salário de R\$ 2.315,33 (dois mil, trezentos e quinze reais e trinta e três centavos), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ . 1.655,35 (mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referência mês de março de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho (claro nº 1267019). junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada / Área de Ensino de Ciências e Matemática, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Educação após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente nor meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao.no. período acima indicado, devendo o candidato apresentar requeimento dirigido à Diretora da Faculdade de Educação, contendo dados nessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros):

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correjo, e-mail, fax ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital. usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição

será indeferida 2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser con-

tratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas: I. EDM0431 Metodologia do Ensino de Química I,

II. EDM0432 Metodologia do Ensino de Química II, III. EDM0685 Experimentação e Modelagem

IV. EDM0342 Fundamentos Teórico-metodológicos do Ensino de Ciências,

V. EDM0343 Projeto Integrado de Estágio em Docência em

Matemática e Ciências, e VI FDM0691 Elementos Teórico-Conceituais para o Ensino de Ciências Naturais nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos

II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações; III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamen-

te, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato. 5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convoca-

cões para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados 5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira

etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 4) II. Prova Didática (peso 3) 6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do

processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sortejo, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comis são de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário

estabelecido não poderão realizar as provas. 6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. Quando atingido o 60° (sexagésimo) minuto de prova a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato. 6.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do

40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Educação e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcan çarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte I. Abordagens teórico-metodológicas para o ensino da Química e o ensino de

II. Avaliação do ensino e da aprendizagem em Ciências e em Química;

III. O papel do ensino de Ciências e de Química na educação básica: IV. Interações professor e alunos no ensino de Ciências e

V. O papel do laboratório no ensino de Ciências e de

Química; VI. Recursos didáticos e o ensino de Química e Ciências; VII. O papel do estágio na formação do professor de Ciên-

cias e de Química; VIII. A BNCC e as contribuições do ensino de Química e de

Ciências para a formação do cidadão; IX. Visões de ciências e a problematização destas ideias em

sua abordagem Pedagógica; X. Relações das ciências com outras áreas conceituais nos

processos de construção de novos conhecimentos e no ensino da dis-

XI. Relações entre ciência, tecnologia e sociedade e as múltiplas influências na

prática científica e sua inserção na prática pedagógica. 10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, à página institucional da Faculdade de Educação, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas progra madas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Educação, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que

estejam preenchidos os demais requisitos. 14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência

Social - RGPS. 15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública; III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no pro-

cesso seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade IV. Apresentar, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, comprovante de vacinação contra a

Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes e da primeira dose adicional. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na secretaria do Departamento de Metodologia do Ensino

e Educação Comparada da Faculdade de Educação da USP,

## **FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E** CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

COMUNICADO EDITAL FLP 024-2022

Torne-se sem efeito a publicação do D.O.E. de 18/02/2023, páginas 348 e 349, referente à homologação do relatório final do concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor no Departamento de Ciência Política, disciplina de Políticas Públicas

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVI-MENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, REF. MS-3, EM RDIDP, NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA, DISCIPLINA DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

No período de 31 janeiro a 03 de fevereiro de 2023, no Salão Nobre desta Faculdade, realizaram-se os trabalhos do

concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor no Departamento de Ciência Política, disciplina de Políticas Públicas, de acordo com o Estatuto e o Regimento da Universidade de São Paulo e o Regimento da Faculdade (conforme Edital FFLCH/ FLP nº 024/2022 de 14/09/2022, Proc.: 2022.1.3949 8 0)

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, em sua 409ª sessão ordinária realizada em 15/12/2022, aprovou a seguinte comissão julgadora: Membros Titulares: Profs. Drs. Eduardo Cesar Leão Marques (DCP/FFLCH, titular, presidente), Rogério Arantes Bastos (DCP/FFI CH doutor) Natália Guimarães Duarte Sátvro (UFMG, doutora), Vanessa Elias de Oliveira (UFABC, doutora), Roberto Rocha Coelho Pires (IPEA, doutor); Membros Suplentes: Profs. Drs. Paolo Ricci (DCP/FFLCH, livre-docente), Bruno Wilhelm Speck (DCP/FFLCH, livre-docente), Maria Paula Dallari Bucci (FD/ USP, livre-docente), Arilson da Silva Favaretto (UFABC, doutor), José Angelo Machado (UFMG, doutor); e foram deferidas as inscrições dos candidatos: Vinicius Rauber e Souza, Paulo Romano Reschilian, Danilo Henrique Nunes, Mario Luis Grangeia Ramos, Mariana Mazzini Marcondes, Diego Sousa de Carvalho, Eduardo Alves Lazzari, Bárbara Ilze Semensato, Anna Carolina Venturini, Felipe Gonçalves Brasil, Catarina Ianni Segatto, Carlos Francisco dos Santos Junior, Antonio Pedro Pinto de Oliveira Ramos, Monika Weronika Dowbor, Manoella Cará Treis, Gustavo Menon, Robert Paula Gouveia, Itaquê Santana Barbosa, Sergio Simoni Junior, João Guilherme Rocha Machado, Paulo Edgar da Rocha Resende, Frederico Castelo Branco Teixeira.

No dia 31/01/2023, às 08h00, no Salão Nobre do Prédio da Administração da FFLCH, deu-se início aos trabalhos da Comissão Julgadora, estabelecimento do horário das provas e elaboração das listas de pontos para as provas Escrita e Didática. O Professor Doutor Eduardo Cesar Leão Marques, na presidência da referida Comissão, verificando a presença dos membros, informou que o candidato Robert Paula Gouveia enviou e-mail ao Serviço de Apoio Acadêmico comunicando a desistência e comunicou também o não comparecimento dos candidatos Anna Carolina Venturini, Antonio Pedro Pinto de Oliveira Ramos, Bárbara Ilze Semensato, Danilo Henrique Nunes, Diego Sousa de Carvalho, Felipe Gonçalves Brasil, Frederico Castelo Branco Teixeira, Paulo Edgar da Rocha Resende, Paulo Romano Reschilian, Vinícius Rauber e Souza.

Em seguida, a Comissão Julgadora organizou o calendário geral das provas para a primeira fase e a lista de pontos para a Prova Escrita. Às nove horas, os candidatos presentes foram convidados a comparecer perante a Comissão Julgadora, a fim de tomar conhecimento do calendário geral das provas e da lista de pontos da Prova Escrita, concordando com eles. Nada mais havendo a tratar, os candidatos foram dispensados e a Comissão Julgadora encerrou os trabalhos do dia.

No dia 01/02/2023, às 09h20, na Sala 18-A do prédio da Filosofia e Ciências Sociais desta Faculdade, ocorreu o sorteio do ponto da Prova Escrita. Foi sorteado o ponto nº 01 – Desigualdades e políticas públicas no Brasil. O Senhor Presidente, Professor Doutor Eduardo César Leão Marques, após transmitir instruções referentes à prova, distribuiu folhas devidamente rubricadas aos candidatos presentes, que passaram a discorrer sobre o ponto sorteado, por meio eletrônico ou de forma manuscrita. de acordo com a opção prévia feita pelos próprios candidatos, sendo obedecidos os termos dispostos na Portaria FFLCH nº. 007/2022, republicada em 23/06/2022. Durante sessenta minutos, após o sorteio do ponto, os candidatos tiveram acesso a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos para consulta, nos termos da legislação em vigor. Às 14h20, ocorreu o término da Prova Escrita. Às 14h45, tiveram início, na sala de Concursos (124) do prédio de Administração da FFLCH, as leituras das Provas Escritas dos candidatos, sendo obedecida a ordem de inscrição, conforme o calendário de provas. Ao término das leituras, a Comissão Julgadora atribuiu notas a essa prova e definiu o resultado da primeira fase, conforme as notas finais

PROF. DR. EDUARDO CESAR LEÃO MARQUES:: Mario Luis Grangeia Ramos: 6,0 (seis inteiros) (reprovado); Mariana Mazzini Marcondes: 9,0 (nove inteiros) (aprovada); Eduardo Alves Lazzari:: 5,8 (cinco inteiros e oito décimos) (reprovado); Catarina Ianni Segatto: 8,2 (oito inteiros e dois décimos) (aprovada); Carlos Francisco dos Santos Junior: 4,0 (quatro inteiros) (reprovado): Monika Weronika Dowbor: 8.5 (oito inteiros e cinco décimos) aprovada); Manoella Cará Treis: 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) (reprovada); Gustavo Menon: 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) (reprovado); Itaquê Santana Barbosa: 6,5 (seis inteiros e cinco décimos) (reprovado); Sergio Simoni Júnior: 9,0 (nove inteiros) (aprovado); João Guilherme Rocha Machado: 8,7 (oito inteiros e sete décimos) (aprovado).

PROF. DR. ROGÉRIO BASTOS ARANTES: Mario Luis Grangeia Ramos: 6,0 (seis inteiros) (reprovado); Mariana Mazzini Marcondes: 8,5 (oito inteiros e cinco décimos) (aprovada); Eduardo Alves Lazzari:: 6,0 (seis inteiros) (reprovado); Catarina Ianni Segatto: 8,0 (oito inteiros) (aprovada); Carlos Francisco dos Santos Junior: 4,0 (quatro inteiros) (reprovado); Monika Weronika Dowbor: 8,2 (oito inteiros e dois décimos) (aprovada); Manoella Cará Treis: 5,7 (cinco inteiros e sete décimos) (reprovada); Gustavo Menon: 5,7 (cinco inteiros e sete décimos) (reprovado); Itaquê Santana Barbosa: 6,5 (seis inteiros e cinco décimos) (reprovado); Sergio Simoni Júnior: 9,0 (nove inteiros) (aprovado); João Gui-Iherme Rocha Machado: 8.0 (oito inteiros) (aprovado).

PROFa. DRa. NATÁLIA GUIMARÃES DUARTE SÁTYRO: Mario Luis Grangeia Ramos: 5,7 (cinco inteiros e sete décimos) (reprovado): Mariana Mazzini Marcondes: 9.2 (nove inteiros e dois décimos) (aprovada); Eduardo Alves Lazzari:: 5,3 (cinco inteiros e três décimos) (reprovado); Catarina Ianni Segatto: 7,8 (sete inteiros e oito décimos) (aprovada): Carlos Francisco dos Santos Junior: 4,9 (quatro inteiros e nove décimos) (reprovado); Monika Weronika Dowbor: 8,8 (oito inteiros e oito décimos) (aprovada): Manoella Cará Treis: 5.5 (cinco inteiros e cinco décimos) (reprovada); Gustavo Menon: 5,7 (cinco inteiros e sete décimos) (reprovado); Itaquê Santana Barbosa: 6,7 (seis inteiros e sete décimos) (reprovado): Sergio Simoni Júnior: 9.2 (nove inteiros e dois décimos) (aprovado); João Guilherme Rocha Machado: 8,8

(oito inteiros e oito décimos) (aprovado). PROFa. DRa. VANESSA ELIAS DE OLIVEIRA: Mario Luis Grangeia Ramos: 6,0 (seis inteiros) (reprovado); Mariana Mazzini Marcondes: 9,0 (nove inteiros) (aprovada); Eduardo Alves Lazzari:: 5.5 (cinco inteiros e cinco décimos) (reprovado): Catarina Ianni Segatto: 8,0 (oito inteiros) (aprovada); Carlos Francisco dos Santos Junior: 4,0 (quatro inteiros) (reprovado); Monika Weronika Dowbor: 8.5 (oito inteiros e cinco décimos) (aprovada); Manoella Cará Treis: 5,0 (cinco inteiros) (reprovada); Gustavo Menon: 5,0 (cinco inteiros) (reprovado); Itaquê Santana Barbosa: 6.7 (seis inteiros e sete décimos) (reprovado): Sergio Simoni Júnior: 9,0 (nove inteiros) (aprovado); João Guilherme Rocha Machado: 8,2 (oito inteiros e dois décimos) (aprovado).

PROF. DR. ROBERTO ROCHA COELHO PIRES: Mario Luis

Grangeia Ramos: 6,0 (seis inteiros) (reprovado); Mariana Mazzini Marcondes: 9,5 (nove inteiros e cinco décimos) (aprovada); Eduardo Alves Lazzari:: 5.5 (cinco inteiros e cinco décimos) (reprovado); Catarina Ianni Segatto: 8,0 (oito inteiros) (aprovada); Carlos Francisco dos Santos Junior: 4,0 (quatro inteiros) (reprovado): Monika Weronika Dowbor: 8.5 (oito inteiros e cinco décimos) aprovada); Manoella Cará Treis: 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) (reprovada); Gustavo Menon: 6,0 (seis inteiros) (reprovado): Itaquê Santana Barbosa: 6.8 (seis inteiros e oito décimos) (reprovado); Sergio Simoni Júnior: 9,0 (nove inteiros) (aprovado); João Guilherme Rocha Machado: 8,8 (oito inteiros e oito décimos) (aprovado).

Às 21h15, o Professor Doutor Eduardo Cesar Leão Marques, presidente da Comissão Julgadora, verificando a presença de todos os candidatos, proclamou o resultado no qual foram reprovados os candidatos Mario Luis Grangeia Ramos, Eduardo Alves Lazzari, Carlos Francisco dos Santos Junior, Manoella Cará Treis, Gustavo Menon, Itaquê Santana Barbosa e foram aprova-





documento assinado digitalmente A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br